



OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE VERA-MT.

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vem por meio deste, solicitar adesão à **Ata de Registro de Preços nº 128/2021, Pregão Presencial Nº056/2021, Promovido Pela Prefeitura de Vera-MT**, por apresentar vantajosidade determinada no artigo 3º da Lei 8.666/93 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”. Onde a vantajosidade determinada no artigo 3º da Lei das Licitações espelha basicamente a busca pela contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa, menor gasto de dinheiro público, quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto. Contudo, vale ressaltar que o contexto da lei 8.666/93 privilegia o menor preço, sugerindo-o como regra nos procedimentos de que trata com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Faz jus a utilização do princípio da eficiência para aderir junto Pregão Presencial Nº056/2021, Promovido Pela Prefeitura de Vera-MT, tem como finalidade melhorar o atendimento, vinculando-os a execução de sua função com presteza e buscando a perfeição, constituindo uma organização funcional administrativa. Buscando de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primado pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.



Faz-se necessário informar que o preço constante na Ata, o item pretendido, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município, visto que as matérias primas sofreram significativo aumento de preços no último ano.

A vantajosidade no processo evidencia-se pelo fato de a qualidade e especificações da “VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COR BRANCO, OANO/MOD/2021/2021 OU SUPERIOR.” Adquirido pela PREFEITURA DE VERA – MT. Nessa seara, atende perfeitamente a necessidade de demanda da secretaria supracitada, onde a escassez de veículos novos vem prejudicando as demandas e trazendo acúmulo de serviço. E outrossim visando a durabilidade e eficiência do fim à que se destina. Interessante salientar que o veículo possui durabilidade e segurança, gera sustentabilidade, e cumprindo o princípio da eficiência na administração pública além de possuir garantia, dando tranquilidade de que os produtos terão vida útil considerável.

Por fim, constata-se que o valor do veículo contratado por meio do processo supracitado é inferior a Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem as necessidades do município. Visando adquirir os produtos necessários de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Atenciosamente,

Sorriso – MT, 28 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcelo Lincoln Alves da Silva



Signatário 1: MARCELO LINCOLN ALVES SILVA

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: iCQA5SMeuu



iCQA5SMeuu